



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 067/2015.
DE 06 DE ABRIL DE 2015.**

Dispõe sobre o expediente do dia 06/04/2015 (segunda-feira) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento do **“Frei Angelino”** no dia 05 de abril de 2015;

DECRETA:

Art. 1º – Será considerado **PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos e entidades da Administração Municipal, o expediente de trabalho do dia **06 de abril do ano em curso em virtude do falecimento do “FREI ANGELINO”**.

Art. 2º - Ficam excluídos da aplicação do art. 2º os serviços considerados ou que, por sua natureza ou característica especial, não podem ser alterados os seus períodos diários ou não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2015.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL